



## RESOLUÇÃO nº. 010/2025

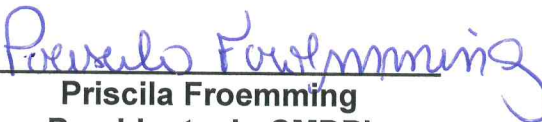
**Aprova o projeto Ampliação da Capacidade de atendimento às Pessoas Idosas com Infraestrutura acessível e humanizada da Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal nº. 9.516, de 12 de dezembro de 2023, da Lei Federal nº 10.741 de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso e considerando – se a deliberação ocorrida em sessão plenária extraordinária no dia 10/06/2025,

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto “Ampliação da capacidade de atendimento às Pessoas Idosas com infraestrutura acessível e humanizada”, no valor total de R\$ 196.475,00 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) para captação de recursos por meio do Fundo do Idoso, a ser realizado pela Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul.

Art. 2º. A presente Resolução passa a vigorar na data de sua aprovação,

  
**Priscila Froemming**  
**Presidente do CMDPI**